



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
Compras e Serviços

Art. 18 da Lei nº. 14.133/2021

*A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.*

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Habitação, e Direitos da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Pesca e Cooperativismo;

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1 Problema/demanda identificado(a):

*Para garantir a segurança da população durante eventos que envolvam aglomeração e concentração de público promovidos pelo município, é necessário contratar uma equipe de segurança para a realização dos eventos. Durante todo o ano, uma diversidade de eventos, incluindo jogos, shows e a programação do carnaval, são realizados. Nessas ocasiões, a contratação de equipes de segurança se torna essencial em todas as datas. Em alguns casos, essa contratação é feita por meio de procedimentos de contratação direta ou dispensa de licitação, envolvendo um processo que consome tempo e esforço. Esse processo começa com a coleta de preços e, se necessário, a publicação para casos de dispensa de licitação, o que prolonga o tempo até a contratação, muitas vezes atrasando o procedimento até a realização do evento.*

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não  Sim (justifique): \_\_\_\_\_

2.3 Possíveis soluções:

-A contratação pode ser realizada por meio de dispensa de licitação;

-A contratação pode ser realizada por meio de processo licitatório de registro de preço;

2.4 Melhor solução encontrada:

*A melhor solução encontrada para realizar a contratação é por meio de licitação modalidade Registro de Preço por meio de Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.*



## 2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população vianense.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

## 2.6 Solução(ões) como um todo:

*A contratação de equipes compostas por 2 (dois) a 12 (doze) seguranças para eventos organizados e realizados no município durante os anos de 2024 e 2025 é uma necessidade imprescindível. Para a realização desses eventos, é crucial que haja pontualidade e cumprimento dos compromissos estabelecidos com a equipe contratada. Além disso, é essencial que a empresa selecionada tenha disponibilidade para deslocar os profissionais até o local onde os eventos serão realizados. A contratada deve ser devidamente habilitada e autorizada a prestar o serviço, estando em conformidade com a legislação vigente. A empresa sempre será comunicada com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência à realização do evento, possibilitando que os profissionais tenham como organizar todos os trâmites necessários até a realização do evento.*

*Todas as ações realizadas pelos profissionais durante a prestação de serviço serão de responsabilidade da contratada. Portanto, a empresa contratada deve responder por tais atos quando implicada em qualquer situação relacionada ao serviço prestado.*

**2.6.1** A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não  Não sei  Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): \_\_\_\_\_

**2.6.2** A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra:

Não  Sim: *Não é permitido que os profissionais contratados desempenhem outras atividades durante à realização do serviço (evento).*

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*): \_\_\_\_\_

### **2.7 Resultados pretendidos:**

*Garantir a segurança durante a realização dos eventos promovidos no município em 2024/2025, por este motivo é fundamental disponibilizar profissionais habilitados para prestar serviços de segurança. Parte dessa garantia pressupõe que esses profissionais estejam pontualmente presentes nos horários e locais previamente acordados com a administração. A contratação visa assegurar que o evento ocorra da maneira mais segura e eficaz possível, contando com indivíduos qualificados para desempenhar suas funções. Além disso, essa abordagem promove agilidade e eficiência no processo de contratação, contribuindo também para economia de recursos.*

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim: *Não é necessário prever mão de obra ou materiais, pois a contratada vai disponibilizar todos os recursos necessários para realização do serviço.*

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de "técnica e preço".

Não  Sim: *Não é necessário prever mão de obra ou materiais, pois a contratada vai disponibilizar todos os recursos necessários*

### **3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

#### **Condições de execução:**

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança: *A contratada deverá cumprir de 3 (três) à 6 (seis) horas diárias de trabalho, com horário de início e término marcados, as horas de trabalho necessárias serão informadas previamente pela administração a contratada.*

Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Outros: *Todas as ações realizadas pelos profissionais durante a prestação de serviço serão de responsabilidade da contratada. Portanto, a empresa contratada deve responder por tais atos quando implicada em qualquer situação relacionada ao serviço prestado.*

Não se aplica

### 3.1 Garantias a serem exigidas:

Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.

Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.

Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*): \_\_\_\_\_

Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.

O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.

Outros: *A contratada deve dispor de todos os profissionais solicitados previamente pela administração municipal no momento de comunicar e solicitar a realização do serviço.*

Não se aplica

### 3.2 Condições de pagamento:

Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*): \_\_\_\_\_

Exigência de garantia para pagamento antecipado.

Recurso financiado.

Recurso conveniado.

Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*): \_\_\_\_\_

Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Prazo: *Em até 30 (trinta) dias úteis, após realização do serviço, e a nota fiscal ser devidamente assinada e atestada pela Secretária da pasta.*

Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*): \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

### 3.3 Condições de recebimento:

Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.

Outros: \_\_\_\_\_

### 3.4 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: \_\_\_\_\_
- Não se aplica

#### 3.4.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

- Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Município de Manoel Viana (*justificar*): \_\_\_\_\_
- As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Município de Manoel Viana (*justificar*): \_\_\_\_\_
- A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Não se aplica

#### 3.5 Exige amostra (Art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)? Sim Não

- Prazo de entrega da amostra: \_\_\_\_\_
- Endereço de entrega da amostra: \_\_\_\_\_
- Não se aplica

## 4. QUANTITATIVO E ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Expectativa consumo anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Segurança sexo <b>masculino</b> para evento de até <b>3 horas</b> de duração Ex: show aniversário do município, torneios de futebol e futsal e demais eventos que integrem o calendário de eventos do município.	un	60	30	150,00	9.000,00
2	Segurança sexo <b>masculino</b> para evento de até <b>6 horas</b> de duração Ex: show abertura temporada de verão, programação de ano novo, programação de carnaval 2025, feira do livro, abertura temporada e verão e demais eventos que integrem o calendário de eventos do município.	un	100	50	315,00	31.500,00
3	Segurança sexo <b>feminino</b> para evento de até <b>3 horas</b> de duração Ex: show aniversário do município, torneios de futebol e futsal e demais eventos que integrem o calendário de eventos do município.	un	30	15	150,00	4.500,00
4	Segurança sexo <b>feminino</b> para evento de até <b>6 horas</b> de duração Ex: show abertura temporada de verão, programação de ano novo, programação	un	30	15	315,00	9.450,00

de carnaval 2025, feira do livro, abertura temporada e verão e demais eventos que integrem o calendário de eventos do município.					
<b>Valor total estimado da contratação:</b>					54.450,00

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços?  Sim  Não

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

Não.

Sim, no respectivo DFD nº. \_\_\_\_\_/Proc. Licitatório nº \_\_\_\_\_/Contrato nº \_\_\_\_\_

4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras utilizado pelo Município de Manoel Viana?  Sim  Não

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?  Sim  Não: \_\_\_\_\_

## 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Manoel Viana, para o ano em curso?

Sim, conforme a seguinte referência: \_\_\_\_\_

Não, pelo seguinte motivo (*justificar*): Não há um PAC vigente no município.

## 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 **Bens:**

**Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem*): \_\_\_\_\_

6.2 **Serviços:**

**Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual (*permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação*).

**Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço*): \_\_\_\_\_

### 6.3 Parcelamento:

4.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

## 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

### O item 7.1 só deverá ser marcado se a finalidade do processo for COMPRA

#### 7.1 Para Bens (compras):

**Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

**Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

**Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

Não se aplica

7.1.1 Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

Não foi possível a locação.

A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa à Administração Municipal.

Não se aplica

### O item 7.2 só deverá ser marcado se a finalidade do processo for CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

#### 7.2 Para Serviços:

**Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

**Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Município de Manoel Viana na gestão dos recursos humanos da empresa.

**Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo Município de Manoel Viana quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

**7.2.1** Métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

Dispensado.

Descrição detalhada: *É fundamental que haja pontualidade por parte da contratada no cumprimento dos compromissos estabelecidos. Além disso, é imprescindível que a empresa contratada possua a disponibilidade necessária para deslocar os profissionais até o local de realização do evento. Os profissionais devem cumprir uma carga horária de trabalho de 3 (três) a 6 (seis) horas, começando no local e horário previamente determinados pela administração. A necessidade de profissionais será comunicada pela administração com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência, incluindo informações detalhadas sobre a quantidade necessária de profissionais de cada sexo e quaisquer outras informações relevantes para a organização da contratada.*

**7.2.2** Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

Dispensado.

Descrição detalhada: *A contratada se responsabiliza por todos os materiais necessários durante a execução do serviço*

**7.2.3** Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Município de Manoel Viana ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (descrever): \_\_\_\_\_

**7.2.4** Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Outros (descrever): \_\_\_\_\_

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Manoel Viana para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Manoel Viana para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

Adequação do ambiente da organização.

Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.

Outros (descrever): \_\_\_\_\_

## 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

- Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
- Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.
- Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
- Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
- Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.
- Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (*descrever*): \_\_\_\_\_

Manoel Viana, 21 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Técnico(a)**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a)  
Secretário(a) Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C22-F417-D0AA-D7EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA MARGARET OLIVEIRA MIGOTTO (CPF 406.XXX.XXX-91) em 21/02/2024 11:43:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://manoelviana.1doc.com.br/verificacao/0C22-F417-D0AA-D7EA>